

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA A VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE:-

Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e sete nesta cidade de Oliveira de Azemeis e Gabinete do Presidente , no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor RAMIRO MARQUES FERREIRA ALEGRIA, Presidente da Câmara, com a presença dos Vereadores, Senhor ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA, BARTOLOMEU FONSECA E REGO, JOSÉ ALVES DA SILVA, MANUEL MARQUES TAVARES, E ENGENHEIRO JORGE LÚCIO CORREIA DA SILVA, comigo, ANTONIO EVANGELISTA DE PINHO, Chefe de Secção em ergime de substituição do Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro.=====

Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas, tendo faltado o Vereador Senhor SEBASTIÃO DE SOUSA por se encontrar em período de férias. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== DELIBERAÇÕES =====

BALANCETE: - Foi presente o balancete referente ao dia vinte e um do corrente que apresenta um saldo de quarenta e seis milhões quinhem-



87 A60 24



tos cinquenta e um mil quinhentos e vinte e nove escudos e cinquenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES:- Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo número cinquenta e dois do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que, no período compreendido entre os dias dezassete e vinte e um do corrente, havia tomado as seguintes decisões: a) Direcção e Gestão de Pessoal: licença para férias, sete; Abono de família, dois; Contrato de trabalho a prazo, um; Pedido de rescisão de contrato, um; b) Concessão de licenças: para obras; licenças para construção, quarenta e duas; para habitação ou ocupação, duas; licença de condução de velocípede, trinta e uma; para cães, vinte e três; licença de uso e porte de arma de caça, cinco, licença para uso e porte de arma de recreio, uma, renovação de cartas de caçador, duas. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== TRABALHO EXTRAORDINARIO:- A Câmara deliberou que os funcionários da piscina municipal, MANUEL DA COSTA, MARIA IRENE PEREIRA DIAS DA COSTA, FERNANDO DA SILVA ALMEIDA, CRISTINA MARIA DOS SANTOS MARTINS e AGOSTINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, prestem dezasseis horas de trabalho extraordinário referente aos feriados dos dias dez e quinze do corrente mês. Mais deliberou que FERNANDA LÚCIA DE CASTRO E SILVA SOARES preste oito horas de trabalho extraordinário no feriado do dia dez do corrente.=====

===== ATRIBUIÇÃO DE UMA VERBA AO PELOURO DA CULTURA:- Na sequência dos trabalhos, foi deliberado conceder uma verba no montante de trinta e oito mil e seiscentos escudos ao Pelouro da Cultura, destinada à realização de um Colóquio sobre Desporto.=====

===== ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- A Câmara deliberou conceder um subsídio de trezentos mil escudos à Sociedade Musical Harmonia Pinheirense, e, ao Futebol Club Pinheirense a importância de sessenta e cinco mil escudos.=====

===== AQUISIÇÃO DE UM FRIGORIFICO PARA O GABINETE DA PRESIDENCIA:- Atendendo à necessidade que se faz sentir com a falta de um frigorífico durante a época do calor, a Câmara deliberou colher propostas para o fornecimento de um frigorífico que ficará instalado no gabinete da Presidência.=====

===== AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR:- Necessitando a Câmara de adquirir material escolar diverso, deliberou consultar as seguintes firmas para o respectivo fornecimento: Lekimoul, com sede nesta cidade, Metalúrgica do



87 AGO 24

Levira, Limitada com sede em Oliveira do Bairro e Mobapec com sede em Carregosa deste concelho.=====

===== RENDA DE UMA CASA PRÉ-FABRICADA NO BAIRRO DE LAÇÕES:- Seguidamente foi presente um requerimento de JOSÉ DA SILVA CORREIA a pedir para ser mantida a renda da casa pré-fabricada que habita no bairro de Lações. A Câmara considerando essa petição deliberou não poder atender aquele pedido afim de não abrir precedentes e até por se tratar de uma renda barata.=====

===== IMPORTANCIAS A LIQUIDAR POR MORTE DE UM SERVIDOR:- A Câmara deliberou pagar os seguintes abonos em dívida por morte do funcionário AMÉRICO FERNANDES DE ALMEIDA: Vencimento de cinco meses, cento e oitenta mil escudos; subsídio de férias de oitenta e sete, vinte e um mil escudos; subsídio de natal de oitenta e sete, vinte e um mil escudos; abono de família de cinco meses, onze mil e duzentos escudos e subsídio de funeral, catorze mil escudos, somando a sua totalidade duzentos e quarenta e sete mil e duzentos escudos.=====

===== CONSTRUÇÃO DE UM RAMAL TRIFÁSICO PARA LIGAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA:- Foi presente um ofício dimanado da EDP informando que o custo da execução de um ramal trifásico em baixa tensão para ligar as instalações pertencentes à Junta de Freguesia de Palmaz estava orçado em duzentos e sessenta mil escudos. A Câmara deliberou conceder esse subsídio à Junta de Freguesia dado que aquelas instalações se destinam ao desenvolvimento turístico naquela freguesia, possibilitando a zona do rio a ter condições para os visitantes ali passarem as suas horas de lazer.=====

===== FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ESCOLA DE OURIÇOSA EM UL.=- Na sequência dos trabalhos, pelo vereador do pelouro das escolas, foi apresentado um ofício da Junta de Freguesia de Ul a solicitar diverso material para conservação da escola de Ouriçosa, na freguesia de Ul. A Câmara, à semelhança do que vem praticando com edifícios escolares de outras freguesias, deliberou fornecer todos os materiais solicitados naquele ofício.=====

===== BENEFICIAÇÃO E REPARAÇÃO DO MONUMENTO DO SENHOR COBERTO, NO PINHEIRO DA BEMPOSTA:- Na prossecução dos trabalhos, foi presente um ofício da Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta a solicitar que a Câmara proceda com urgência à reparação e beneficiação do monumento nacional denominado do Senhor Coberto, sito no lugar do Cruzeiro, da freguesia de Pinheiro da Bemposta. Depois de analisado o parecer técnico, foi deliberado proceder à necessá-



87 AGO 24



ria reparação por administração directa e ao respectivo levantamento topográfico.=====

===== CONSTRUÇÃO DO PONTÃO DE FIGUEIREDO, EM S. TIAGO DE RIBA-UL:- A Câmara, na continuação dos trabalhos, deliberou mandar executar a obra de construção do Pontão de Figueiredo, na Freguesia de S. Tiago de Ribaul, constante do plano de actividades, a qual será feita por administração directa.=====

===== PROVIMENTO NAS CATEGORIAS IMEDIATAMENTE SUPERIORES:- Seguidamente, foram apresentados os requerimentos de NELSON DA SILVA CASTRO, técnico profissional de construção cívil de segunda classe a requerer provimento na classe imediatamente superior; outro de LUIS BELMIRODOS SANTOS PEREIRA, topógrafo de segunda classe, a requerer provimento na categoria de topógrafo de primeira classe. A Câmara deliberou dar provimento aos pedidos solicitados.=====

===== ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS:- De seguida foi apresentado o mapa comparativo dos preços para fornecimento de mobiliário escolar apresentados pelas firmas MOBAPEC, LEMIS e METALÚRGICA DA LONGRA. A Câmara deliberou adjudicar o fornecimento à MOBAPEC pelo valor de um milhão cento e sessenta e dois mil setecentos e vinte e seis escudos com iva incluído, por ser o valor mais baixo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos de Obras. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o respectivo contrato de fornecimento.=====

===== AUTOS DE EMBARGOS DE OBRAS:- Acto continuo a Câmara deliberou por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, confirmar os embargos das seguintes Obras determinadas pelo Senhor Presidente: de ampliação de uma fábrica pertencente a António Fernandes dos Santos, residente no Lugar de Brites, Freguesia de Nogueira do Cravo, que estava a ser executada no mesmo lugar sem que possuisse licença municipal; de construção de uma habitação pertencente a José Aires Dias dos Santos, residente no Lugar de Rio da Ponte, Freguesia de S. Martinho da Gandara, que levava a efeito no mesmo lugar sem que para isso respeitasse o alinhamento constante no respectivo projecto.=====

===== VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:- Seguidamente foi apresentado o pedido de viabilidade de construção acompanhado de planta topográfica e



de localização, acerca do qual a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados.-----

----- ALTINO PEREIRA DA COSTA, residente em Samil, Freguesia de S. Roque, deste concelho de Oliveira de Azemeis, que requer viabilidade de construção no terreno que possui no lugar das Travessas da Freguesia de S. Roque, que confronta norte com Augusto da Costa Pinto Rebelo, sul com caminho, nascente com Mário da Costa Chula, poente com estrada nacional. Apreciado o processo com deslocação desta Câmara ao local tendo surgido dúvidas quanto ao volume do prédio no local em que virá a ser implantado o referido prédio, deve a Divisão do Planeamento dar a sua opinião sobre o aspecto arquitectónico e volumetria.=====

===== OBRAS PARTICULARES E ADITAMENTOS:- Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos para obras particulares:---

----- CESAR FARIA DA SILVA, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azemeis, na qualidade de proprietário, requer licença para ampliação de um pavilhão no prédio inscrito na matriz urbana sob o número dois mil quinhentos e cinquenta e seis e que confronta norte com Jaime Gomes da Silva, sul e nascente com Cesar da Silva Faria e poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade que não obstante a saturação que se verifica do próprio lote e falta de alinhamento legal, mas dadas as situações já existentes das construções contiguas é deferida a legalização requerida, devendo ser autuado pela realização sem licença, fixando-se a coima em trinta mil escudos.-----

----- MANUEL MARTINS DE AZEVEDO, residente no lugar de Lações de Baixo, desta freguesia e concelho de Oliveira de Azemeis, que tendo obtido licença para construção de um alpendre na parte lateral direita da sua habitação requer aditamento ao processo número novecentos e dezanove barra oitenta e seis; para executar sobre o alpendre a ampliação do andar. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir, podendo no entanto estudar outra alternativa para ampliação de acordo com a informação técnica da Divisão de Planeamento.-----

----- CARMINDO DA SILVA FONSECA, residente no lugar de Passos freguesia de Oliveira de Azemeis, que requer licença para construir uns muros de evdação no prédio existente no mesmo local e em aditamento ao processo número mil cento e setenta e nove barra oitenta e um. A Câmara deliberou por



unanimidade deferir de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, devendo os alinhamentos serem dados no local pelos Serviços Técnicos.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARA INDÚSTRIA:- Prosseguindo o Senhor Presidente apresentou um requerimento do Senhor MANUEL JOSÉ DA SILVA, residente na Rua Manuel José da Silva, desta cidade, em que solicita seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de uma pequena indústria de calçado no rés-do-chão do seu prédio sito no mesmo lugar. Com base na informação da Junta de Freguesia a Câmara deliberou deferir a título precário, salvaguardando-se o interesse de qualquer reclamação futura que seja permitente.=====

===== INDEMINIZAÇÃO PARA CORTE DE ARVORES:- A Câmara deliberou indemnizar com a importância de dezoito mil escudos, JOSE DA SILVA MARTINS, residente na cidade de Lisboa, pelo corte de árvores feito indevidamente no seu terreno de Pinhal, sito em Lações de Cima e que só agora foi adquirida pela Câmara com destino a logradouro da Escola Secundária de Oliveira de Azeiteis.=====

===== Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo outros assuntos a tratar pelo Senhor Presidente, foi encerrada a reunião da qual para se constar se lavrou a presente acta que eu *António Ramplista de Azeiteis* Chefe de Secção em regime de substituição do Director de Departamento Administrativo e Financeiro, a redigi e subscrevo.=====

*Ramplista de Azeiteis*

*Josephina de Silva*

*António Ramplista de Azeiteis*